



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 410/2014

Manifesta aplauso A CASA ABRIGO – RECANTO VIDA: por contribuir pela superação da violência contra a mulher.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Abrigo de mulheres, é um dos mecanismos importantes para o enfrentamento á violência domestica e intra familiar.

CONSIDERANDO que o Abrigo Recanto Vida, nos termos de **Abrigamento para mulheres** em situação de violência que pela Lei Maria da Penha 11.340/06, na tipificação nesta resolução o serviço a todas as abrigadas em situação violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, que permanecerão abrigadas por período determinado ou até reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

CONSIDERANDO que desde sua fundação em Novembro de 2012, acolhe mulheres e seus filhos, afim de que, tenham a oportunidade de se estruturar e continuar sua vida longe da violência e do risco de morte. Neste curto período de vida, já acolheu 57 pessoas, 34 crianças vitimizadas no ambiente doméstico, fazendo grande diferença na vida das mulheres vitimas destas violências.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a A CASA ABRIGO RECANTO VIDA – por oferecer uma alternativa de dignidade e vida às mulheres vitimas de violência doméstica e intra familiar em nosso Município, encaminhando a seguinte:

PROTOCOLO 7533/2014 - 14/11/2014 13:17



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

A Casa Abrigo – Recanto Vida

R: João Eduardo Mac-Night, 535 – Parque Zabani

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de novembro de 2014.

Ademir da Silva
-vereador-

PROTOCOLO 7533/2014 - 14/11/2014 13:17